



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR, Comissão de Pregão para o período de 23 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, os Servidores: **MAYARA ALMENDANHA MOTA**, portadora do **RG: 10.832.274-8** e do **CPF: 102.821.789-70** e **RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS**, portadora do **RG: 10.212.330-1** e **CPF: 061.531.749-90**

*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 23 de junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal